

 ESTADO DA PARAÍBA

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

# Casa Napoleão Laureano

**Gabinete da Vereadora Sandra Marrocos - PT**

**REQUERIMENTO DE SERVIÇOS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Protocolo do Requerimento** |  |
|  |  |
|  | **\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_** |  |
|  | **Setor de Expediente** |  |
|  |  |  |

**AUTORA: Vereadora Sandra Marrocos - PT**

REQ. Nº.: 31/2020

*Senhor Presidente,*

 *Senhoras (es) Vereadoras (es)*

**REQUEIRO**, A VOSSAS EXCELÊNCIAS NA FORMA REGIMENTAL DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA ENCAMINHADO AO **EXMO. PREFEITO DE JOÃO PESSOA LUCIANO CARTAXO SOLICITAÇÃO PARA QUE A GRATIFICAÇÃO ANUNCIADA A TODAS (OS) AS (OS) PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM COMBATE AO COVID19, SEJA ESTENDIDA ÀS (AOS) QUE ATUAM NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, E NA MATERNIDADE CÂNDIDA VARGAS, POR ESTAREM EM CONSTANTE CONTATO COM PESSOAS ACOMETIDAS POR ESTA DOENÇA.**

No dia 01º de junho foi anunciado pelo Prefeito Luciano Cartaxo em redes sociais, que a gratificação temporária de emergência em saúde pública, originalmente dada às (aos) médicas (os) da rede municipal, passará a ser estendida às (aos) demais profissionais da saúde pública que atuam nas unidades hospitalares e de pronto-atendimento no combate direto à Covid-19

Em que pese mais este acerto em sua política de combate ao COVID19, o EXMO Prefeito ainda comete uma grande injustiça, pois tal medida contemplaria – nas palavras do mesmo – apenas as (os) profissionais que atuam em Unidades de Pronto Atendimento – UPA’s, e no Hospital Santa Isabel, Hospital Municipal do Valentina, Prontovida e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), deixando de fora as (os) profissionais da Maternidade Cândida Vargas e PSF’s.

Tanto a Cândida Vargas, quanto as (os) profissionais que atuam pelo PSF, atendem diretamente pessoas contaminadas com o COVID19 em estado leve e moderado (por vezes até graves), com potencial de contaminação e certamente pondo em risco a saúde e até a vida dessas (es) profissionais.

Na Maternidade Cândida Vargas, diversas (os) profissionais já foram afastados pela contaminação do COVID 19, e há ao menos um caso de morte de paciente ali internada com essa doença.

O PSF é a primeira frente de atendimento à população. Ainda que a recomendação para que a população procurasse apenas as UPA’s, quando da piora dos sintomas da COVID, o fato é que a busca por atendimento nos postos primários, foram frequentes e intensos, gerando uma grande quantidade de profissionais contaminadas (os) pelo COVID.

Desde meados de maio, as unidades de saúde da família, os protocolos de atendimentos de casos leves e até assintomáticos passaram a ser feitos em USF’s bem como o diagnóstico da doença.

Certa de que se trata de medida de justiça e igualdade a todas e todos os profissionais de saúde que estão expostos ao COVID19, solicito à esta Câmara Municipal de João Pessoa que aprove o presente Requerimento com a máxima presteza, pois não é justo ou admissível que profissionais em condições similares tenham tratamento distinto.

 Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 02 de junho de 2020.

****

**SANDRA MARROCOS**

Vereadora – PT